

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 7

A ORIENTAÇÃO FISCAL DOS ESTADOS BRASILEIROS

Daniel Bregman*
Brasília, junho de 2009.

*Economista do BNDES e mestre pelo IE-UFRJ

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF

Diretor-Geral da Esaf
Mauro Sérgio Bogéa Soares

Diretor-Geral-Adjunto da Esaf
João Dias Neto

Diretor-Geral-Adjunto da Esaf
Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo

Diretor de Educação
Aloísio Flávio Ferreira de Almeida

TEXTO PARA DISCUSSÃO

A série Texto para Discussão tem como objetivo divulgar resultados de trabalhos desenvolvidos pela área de pesquisa da Diretoria de Educação da Escola de Administração Fazendária, bem como outros trabalhos considerados de relevância tendo em vista as linhas de pesquisa da Instituição.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista das instituições a que ele pertence, da Esaf ou do Ministério da Fazenda.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

A ORIENTAÇÃO FISCAL DOS ESTADOS BRASILEIROS

Daniel Bregman¹

1. INTRODUÇÃO

Além de sua importância para a trajetória do endividamento público, as decisões de política fiscal são fundamentais para a determinação das principais variáveis macroeconômicas de um país, tais como o produto, o emprego e a inflação². Por isso o rumo dessa política é constantemente debatido, tanto entre os economistas quanto pela opinião pública.

As análises, no entanto, muitas vezes são realizadas com a utilização de indicadores correntes de resultado. Esses indicadores não são adequados para captar a discricionariedade do governo na condução da política fiscal, pois são influenciados pelas mudanças da atividade econômica, como será demonstrado ao longo do trabalho.

O primeiro objetivo do presente trabalho é traçar um indicador simples que seja capaz de retirar a influência da atividade econômica para a avaliação da política fiscal dos estados brasileiros. Ao longo do texto, as vantagens do indicador de orientação fiscal apresentado em Croce et al (2007) e replicado neste trabalho ficarão claras. O segundo objetivo é aplicar o indicador para os principais estados brasileiros.

O trabalho está dividido em cinco seções, além dessa introdução. A seção seguinte aponta os indicadores correntes de avaliação da política fiscal e apresenta o problema dos estabilizadores automáticos. Já a terceira seção descreve o modelo que será utilizado e a quarta esclarece as opções metodológicas adotadas. A quinta seção apresenta os resultados e a última seção conclui o trabalho.

2. OS INDICADORES CORRENTES E OS ESTABILIZADORES AUTOMÁTICOS

Os trabalhos que se propõem a analisar a política fiscal frequentemente utilizam indicadores correntes de resultado. Esses indicadores levam em consideração o fluxo de receitas e despesas verificadas no exercício fiscal (normalmente anual) e podem ser definidos como:

$$RN_t = T_t - G_t$$

$$RP_t = T_t - GP_t$$

Aonde:

RN_t = resultado nominal;

¹ Economista do BNDES e mestre pelo IE-UFRJ.

² Tanzi e Zee (1996) analisam a influência das políticas fiscal, tributária e de gasto no crescimento econômico.

T_t = receitas;
 G_t = despesas;
 RP_t = resultado primário;
 GP_t = despesas primárias.

O resultado nominal considera a totalidade das receitas e despesas de determinado exercício. Já o resultado primário apura apenas as despesas não financeiras (exclui o pagamento de juros da dívida). Vale ressaltar que conceitualmente o resultado primário também desconsidera as receitas financeiras, no entanto, como estas são pouco relevantes para os estados brasileiros, resolveu-se considerar a receita total na apresentação do indicador.

A opção pelo resultado primário neste trabalho se justifica pela alta volatilidade dos juros pagos pelo ente, o que dificulta a análise da política fiscal. O fato das despesas com juros não serem influenciadas pela política discricionária dos governos corrobora a decisão de sua exclusão do indicador selecionado³.

Apesar das vantagens apresentadas em relação ao resultado nominal, RP_t é um indicador corrente. Essa classe de indicadores não é a mais adequada para mensurar as opções na condução da política fiscal, pois carrega a influência da atividade econômica no resultado das contas públicas.

Essa influência pode ser importante, pois as possibilidades de arrecadação são maiores quando a economia cresce, em particular para os impostos indiretos (como os incidentes sobre o valor adicionado) e para os tributos incidentes sobre a renda. Além disso, independentemente da ação do governo, as despesas tendem a aumentar quando a economia está em recessão: com a queda do produto, há uma tendência de aumento do desemprego e, conseqüentemente, de concessão de benefícios de seguro-desemprego.

A melhora do resultado fiscal com o crescimento econômico e sua piora com a recessão é decorrente da ação dos estabilizadores automáticos⁴. Caso a política fiscal seja avaliada pelos indicadores correntes, apresentados anteriormente, os efeitos dos estabilizadores automáticos serão considerados, podendo levar a conclusões incorretas sobre a ação do governo no manejo do orçamento. Assim, surge a necessidade de se encontrar indicadores que ajustem as receitas e despesas às nuances do produto.

No entanto, a tarefa de traçar um indicador que isole o efeito dos estabilizadores automáticos não é simples. Ela exige uma série de opções metodológicas, que serão anunciadas ao longo deste trabalho. Além disso, os resultados devem ser apreciados com cautela.

3. O MODELO DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

³ O leitor interessado em conhecer os indicadores deve consultar Ramalho (1997). Uma discussão de diversos tópicos relacionados à questões do déficit público são apresentadas em Blejer e Cheasty (1999).

⁴ O nome decorre da promoção discricionária de uma política fiscal expansionista com a queda do produto (que tende a atenuar essa queda no curto prazo) e de uma política fiscal contractionista com o aumento do produto (que tende a frear o crescimento).

São muitos os trabalhos empíricos que observam a política fiscal considerando o comportamento do produto: Talvi e Végh (2000) desenvolvem um modelo de política fiscal ótima e concluem que os países em desenvolvimento apresentam prociclicidade no resultado fiscal, ou seja, este piora com o crescimento econômico. Os autores concluem que nos países do G-7 a política fiscal é neutra em relação ao ciclo econômico.

Já Battaglini (2008) sugere que para os países do G-7 o resultado fiscal pode piorar com o crescimento econômico no curto prazo, mas que melhora no longo prazo. Rocha (2007) analisa o caso brasileiro e encontra evidências de que os resultados primários positivos são consequência da ação dos estabilizadores automáticos, e não da política discricionária do governo.

A proposta do presente trabalho é traçar um indicador ajustado que retire a influência dos estabilizadores automáticos e aponte um resultado fiscal condizente com o nível do produto em diferentes períodos. Esse indicador ajustado deve sugerir maior superávit fiscal nos períodos de expansão econômica e menor nos períodos de estagnação do produto. A análise da política fiscal advém da comparação do indicador ajustado com o verificado⁵. Ou seja,

$$OF_t = RP_t - RP_t^n$$

Aonde:

OF_t = orientação fiscal;

RP_t = resultado primário corrente;

RP_t^n = resultado primário ajustado.

A orientação fiscal determinará a discricionariedade da política fiscal do estado. Caso ela seja positiva, ou seja, caso o resultado nominal verificado seja maior do que o ciclicamente ajustado, o estado está praticando uma política fiscal contracíclica. Caso a orientação fiscal seja negativa, esta política é procíclica. Após a colocação do problema dos estabilizadores automáticos e a apresentação de OF_t convém analisar, portanto, o indicador ajustado (RP_t^n) proposto neste trabalho.

O modelo pressupõe a escolha de um ano-base em que o resultado ajustado RP_t^n será exatamente igual ao resultado corrente RP_t , ou seja, a orientação fiscal será igual a zero. O nível de tributação e de gasto neste ano servirá de parâmetro para a construção de RP_t^n para os demais exercícios, como será visto nos parágrafos seguintes.

Com o intuito de melhor analisar o indicador ajustado, convém separar as receitas das despesas. As receitas ajustadas, de um modo geral, dependem de dois fatores: (i) uma base sobre a qual incidem os tributos; (ii) uma alíquota que é aplicada sobre essa base. No modelo proposto, o item (i) representa o PIB corrente do ano analisado e (ii) um percentual fixo, que não deve responder às modificações de (i). Ou seja, o modelo propõe que a relação arrecadação-PIB se mantenha constante, para qualquer nível de produto.

Essa relação seria determinada por:

⁵ O modelo adotado no presente trabalho está descrito em Croce et al (2007, p. 29-32).

$$T_t^n = t_0 Y_t$$

Aonde:

T_t^n = arrecadação pelo indicador ajustado no ano t;

t_0 = relação arrecadação-PIB no ano-base;

Y_t = produto corrente no ano t.

O percentual t_0 é exatamente a relação entre a arrecadação e o PIB no ano-base. Assim, para este ano, a arrecadação pelo indicador ajustado será exatamente igual à do indicador corrente ($T_t = T_t^n$). Para os demais exercícios, a arrecadação corrente será maior que a ajustada caso a relação arrecadação-PIB do ano seja maior que a do ano-base (t_0).

Procedimento similar é adotado para o cálculo da despesa pelo indicador ajustado: no ano-base a despesa primária corrente será igual à do indicador ajustado ($GP_t = GP_t^n$) e no ano-base o percentual fixo g_0 será calculado. No entanto a despesa primária do indicador ajustado não depende do PIB corrente, como na arrecadação, mas sim do PIB ajustado.

O PIB ajustado é exatamente igual ao PIB corrente no ano base. Para os outros anos, corrige-se o PIB pela taxa de inflação (neste trabalho é utilizado o IPCA, principal índice de preços ao consumidor no Brasil) e uma taxa de crescimento real média do período analisado. Portanto, a taxa de crescimento do PIB ajustado será mais alta do que a ao PIB corrente nos anos em que a taxa de crescimento real está acima da média e menos naqueles em que essa taxa se encontra abaixo da média.

Portanto, o gasto primário pelo indicador ajustado é representado por:

$$GP_t^n = g_0 Y_t^n$$

Aonde:

GP_t^n = gasto primário pelo indicador ajustado no ano t;

g_0 = relação gasto primário-PIB ajustado no ano-base;

Y_t^n = PIB ajustado no ano t.

Com isso, o indicador ajustado será representado por:

$$RP_t^n = t_0 Y_t - g_0 Y_t^n$$

Aonde:

Y_t = PIB corrente;

Y_t^n = PIB ajustado;

t_0 = nível de tributação no ano-base;

g_0 = nível de gasto no ano-base.

O motivo para construir um indicador de referência que suponha uma razão constante entre arrecadação e PIB reside no fato de não se desejar mudanças na política tributária ao longo do período analisado, ou seja, por trás do desenho do modelo adotado há uma indicação de regra fiscal a ser seguida.

Questões como a política tributária ou a adoção de regras fiscais fogem ao escopo do presente trabalho, mas vale ressaltar que o desenho do modelo é particularmente interessante para os estados brasileiros. Isso porque é de sua competência a arrecadação do imposto indireto que mais se aproxima de um imposto sobre valor adicionado (IVA) no Brasil, conseqüentemente do que deve apresentar maior correlação com o PIB. As variações da base tributária dos estados, portanto, devem guardar estreita relação com as do PIB, em especial se comparada às bases dos impostos federais e municipais.

O indicador ajustado propõe outro mecanismo para o gasto público: ele não deve acompanhar as nuances do PIB, como a arrecadação, mas variar de acordo com a taxa de inflação e de crescimento histórico do produto⁶. Há uma indicação de que a despesa deve manter a parcimônia, ou seja, a política de gastos não deve ser modificada com a variação do PIB além de sua taxa histórica de um ano para o outro.

Assim como na arrecadação, o modelo é extremamente interessante para os estados no que diz respeito ao gasto público, pois não há correlação negativa entre a variação no PIB e a despesa pública. Essa correlação seria interessante para os gastos federais, pois cabe a essa esfera de governo garantir os recursos do seguro-desemprego. Já para os estados os estabilizadores automáticos não afetam as despesas. Assim, traçar uma correlação negativa seria admitir, *a priori*, uma política contracíclica, o que não é o objetivo do presente trabalho.

Uma limitação, no entanto, deve ser apontada: os estados brasileiros não dispõem de total liberdade na condução de sua política fiscal, pois se comprometeram com metas de resultado primário na renegociação de suas dívidas com o governo federal no final da década de 1990. Essas metas, que não são divulgadas publicamente, podem influenciar na condução da política fiscal dos estados.

Outra limitação é o fato de não se distinguir as receitas próprias das de transferências e não se dispensar tratamento específico às vinculações orçamentárias. As receitas próprias devem apresentar relação com o PIB estadual, já as transferências recebidas do governo federal devem apresentar maior correlação com o produto nacional⁷. Pelo lado da despesa, a parcela vinculada deve guardar mais relação com o PIB corrente.

Esta seção mostrou que a escolha do ano-base do modelo é muito importante, pois ele balizará a análise para toda a série histórica. A próxima seção tratará das opções metodológicas adotadas para a aplicação do modelo apresentado, entre elas a escolha do ano-base.

4. A METODOLOGIA

⁶ Condicionar o gasto do governo à volatilidade do produto poderia causar sérias implicações para a qualidade desse gasto.

⁷ A principal transferência do governo federal para os estados no Brasil é o Fundo de Participação dos Estados (FPE), que destina 21,5% do Imposto de Renda e do Imposto de Produtos Industrializados. Essa receita é mais importante para os estados mais pobres, pois possui relação direta com a população e inversa com a renda *per capita*.

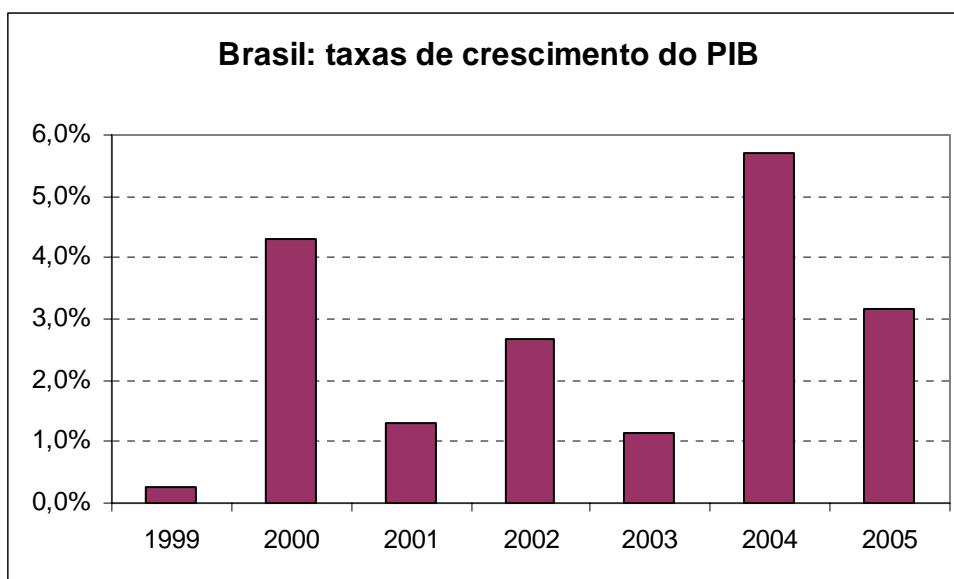
A avaliação da orientação fiscal para os 27 estados brasileiros com a utilização do modelo proposto seria extremamente complicada para as dimensões do presente trabalho. Optou-se, portanto, em escolher quatro estados e para eles destinar um melhor foco na análise. Esta seção tratará da escolha desses estados e do ano-base da análise.

Os estados escolhidos foram os quatro com maior participação no produto nacional, são eles: São Paulo (33,9%), Rio de Janeiro (11,5%), Minas Gerais (9,0%) e Rio Grande do Sul (6,7%). Em 2005, o PIB dos quatro estados somava R\$ 1,3 trilhão (em reais de 2000), o que representava 61% do produto nacional.

Os quatro estados também se destacam na população nacional. O Rio Grande do Sul apresenta o quinto maior contingente populacional, enquanto os outros três estados contam com as três maiores populações. Com mais de 85 milhões de habitantes em 2005, os quatro estados apresentavam 46,6% da população nacional⁸.

Como ressaltado na seção anterior, a escolha do ano-base é extremamente importante para o trabalho aqui efetuado, pois nele o produto corrente será igual ao produto ajustado, a orientação fiscal será zero e t_0 e g_0 serão determinados.

Neste trabalho adotamos o ano de 2005 como ano-base. A opção se justifica por se tratar de um período posterior a um ciclo de baixo crescimento (2001-2003) seguido de outro de alto crescimento (2004-2005) da economia brasileira. O ano de 1999 apresentou uma taxa de crescimento muito abaixo da média e o de 2000 muito acima desta, como mostra o gráfico abaixo.



Fonte: IPEADATA

Essa escolha, no entanto, não está livre de críticas. Diante da impossibilidade de se impor um critério formal, optou-se por um período posterior a um ciclo de baixo crescimento em que o produto já apresentava dois anos consecutivos de bom desempenho, e em que o produto poderia estar próximo de seu nível potencial.

⁸ O Anexo 1 apresenta o PIB e a população de cada estado brasileiro em 2005.

Convém explicar o procedimento adotado para o estado de São Paulo, com vistas a esclarecer ao leitor a aplicação do modelo. O PIB paulista foi de R\$ 611,96 milhões em 2005. Como este foi adotado como ano-base, o PIB ajustado apresenta exatamente o mesmo valor.

Os percentuais g_0 e t_0 são calculados com base nos dados deste ano: g_0 é a relação entre as despesas primárias e o PIB (11,98%) e t_0 é a razão entre a arrecadação e o PIB, 12,44%. Utilizando esses números, $RP_t = RP_t^n$, conseqüentemente $OF_t = zero$. A observação da orientação fiscal dos outros anos determinará as conclusões acerca da política fiscal.

5. OS RESULTADOS

A seção dos resultados começará apresentando os percentuais calculados de g_0 e t_0 para todos os estados, na tabela abaixo⁹. Esses percentuais não advêm da aplicação do modelo, mas são parâmetros calculados com a observação dos dados do ano-base. Representam, em linhas gerais, o nível de tributação e gasto primário de referência em cada estado analisado.

ESTADO	t zero (%)	g zero (%)
São Paulo	12,44	11,98
Rio de Janeiro	14,53	14,33
Minas Gerais	15,25	14,28
Rio Grande do Sul	13,44	13,07

Todos os estados apresentaram um nível de tributação t_0 superior à g_0 , ou seja, todos os estados obtiveram superávit primário no ano-base 2005. São Paulo foi o estado que apresentou os menores níveis de arrecadação e gasto primário, seguido do Rio Grande do Sul. Entretanto, os quatro estados apresentam níveis similares de t_0 e g_0 .

A primeira análise importante da orientação fiscal é o seu sinal. Em São Paulo ela foi negativa em 1999 e 2000 e positiva de 2001 a 2004. Ou seja, tomando 2005 como ano-base, a política fiscal discricionária paulista foi procíclica nos dois primeiros anos de análise e contracíclica nos quatro restantes.

Já para o Rio de Janeiro e Minas Gerais, a orientação fiscal foi positiva apenas em 2003 e 2004. Ou seja, nos quatro primeiros anos da análise os governos fluminense e mineiro promoveram políticas fiscais procíclicas. O Rio Grande do Sul apresentou orientação fiscal negativa nos seis anos de análise. O quadro abaixo sintetiza o resultado da observação dos sinais:

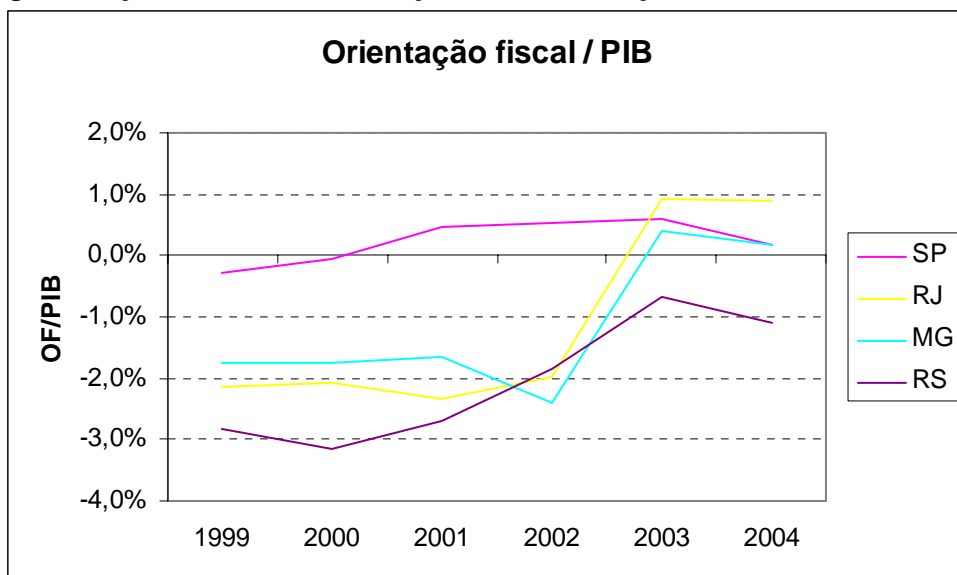
ESTADO	1999	2000	2001	2002	2003	2004
São Paulo	-	-	+	+	+	+
Rio de Janeiro	-	-	-	-	+	+
Minas Gerais	-	-	-	-	+	+
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-

⁹ O Anexo II apresenta todas as variáveis relevantes para o cálculo da orientação fiscal.

Uma conclusão interessante na observação dos sinais é que todos os estados que passaram a ter uma orientação fiscal positiva mantiveram esse resultado para todos os anos, ou seja, todos os estados começaram com $OF_t < 0$ e passaram para $OF_t > 0$, não voltaram ao resultado inicial. A magnitude da orientação fiscal, evidentemente, é importante para a avaliação das políticas praticadas pelos estados, mas a observação dos sinais sugere que estes estão adotando políticas fiscais mais contracíclicas.

Além disso, os diferentes rumos das políticas fiscais dos estados, manifestadas pelos sinais, chegam a surpreender: São Paulo e Rio Grande do Sul são os dois extremos, com este apresentando $OF_t < 0$ em todos os anos e aquele apresentando o resultado negativo apenas para os dois primeiros anos.

Como ressaltado, a observação da magnitude da orientação fiscal é importante para os objetivos deste trabalho. O objetivo do gráfico abaixo é cumprir esse papel com a apresentação do valor da orientação fiscal em relação ao PIB corrente de cada estado.



São Paulo foi o estado que apresentou a menor volatilidade da orientação fiscal em relação ao PIB. Esse indicador atingiu oscilou entre - 0,3% (1999) e 0,6% (2003). Os demais estados apresentaram variações mais fortes nesse indicador, em especial o Rio de Janeiro e Minas Gerais, que saíram de uma média que beirava - 2% nos quatro primeiros anos para valores positivos nos dois últimos. Os fluminenses apresentaram a mudança mais agressiva na política fiscal: o indicador ficou perto de 1% do PIB em 2003 e 2004¹⁰.

Já o estado do Rio Grande do Sul viu sua orientação fiscal sair de - 3,2% em 2000 para - 0,7% em 2003, ou seja, sua política fiscal se tornou menos procíclica a cada ano. No entanto, em relação ao ano-base, não deixou de apresentar prociclicidade em nenhum dos anos.

¹⁰ O Rio de Janeiro foi o estado que apresentou o maior impulso fiscal no período analisado. Esse indicador corresponde à variação da orientação fiscal de um ano para o outro. A OF fluminense foi de - 2% do PIB em 2002 e de 0,9% em 2003, assim seu impulso fiscal foi de 0,9% - (- 2%) = 2,9%.

Finalmente, vale observar que, com exceção de São Paulo, todos os estados modificaram fortemente sua orientação fiscal em 2003, primeiro ano dos novos mandatos dos governos estaduais. Isso indica que a prática de se promover políticas fiscais procíclicas no último ano e contracíclicas no primeiro ano do mandato pode ser comum nos estados brasileiros.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve por objetivo traçar um indicador que retirasse a influência dos estabilizadores automáticos no resultado fiscal dos estados brasileiros, bem como aplica-lo para alguns deles. Para o primeiro objetivo chegou-se à orientação fiscal, que parte do resultado primário para medir a discricionariedade da política fiscal.

Para o segundo objetivo, os resultados indicam que os estados estão praticando diferentes políticas fiscais: enquanto São Paulo pouco modificou sua orientação fiscal ao longo do tempo, Rio de Janeiro e Minas Gerais realizaram um grande esforço fiscal em 2003, passando a promover políticas contracíclicas desde então, e o Rio Grande do Sul realizou políticas fiscais menos procíclicas ao longo dos anos analisados, sem realizar, no entanto, políticas fiscais contracíclicas em nenhum exercício.

Os trabalhos futuros podem analisar a orientação fiscal para outros estados e/ou em outros períodos com o modelo apresentado ou desenvolver indicadores que melhor captem a discricionariedade dos estados brasileiros na condução da sua política fiscal. Podem, ainda, analisar a correlação entre a orientação fiscal e o calendário político dos estados. Este trabalho se preocupou em desenvolver o indicador da orientação fiscal e aplica-lo, mas certamente há um longo caminho pela frente.

7. BIBLIOGRAFIA

BATTAGLINI, Marco. Fiscal policy over the real business cycle: a positive theory. NBER Working Paper Series n. 14.047, mai 2008.

BLEJER, Mario I. CHEASTY, Adrienne (orgs). Como medir o déficit público: questões analíticas e metodológicas. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 1999.

CROCE, Enzo et al. Financial Programming with Inflation Targeting: Chapter on the Fiscal Sector. Financial Programming with Inflation Targeting. FMI, 2007.

RAMALHO, Valdir. Revendo a variedade de conceitos de déficit público. In: MEYER, Arno. Finanças públicas – ensaios selecionados. IPEA/FUNDAP, 1997.

ROCHA, Fabiana. Política fiscal através do ciclo e operação dos estabilizadores fiscais. Encontro Nacional da ANPEC, 2007.

TALVI, Ernesto. VÉGH, Carlos. Tax base variability and procyclical fiscal policy. NBER Working Paper Series n. 7.499, jan 2000.

TANZI, Vito. ZEE, Howell. Fiscal policy and long-run growth. FMI, Working Paper n. 119. 1996.

8. ANEXOS

ANEXO I: PIB E POPULAÇÃO DOS ESTADOS BRASILEIROS - 2005

ESTADO		PIB 2005	POP. 2005 (mil)
SP	São Paulo	727.052.824	40.442.795
RJ	Rio de Janeiro	246.936.060	15.200.861
MG	Minas Gerais	192.610.905	19.237.450
RS	Rio Grande do Sul	144.344.171	10.775.985
PR	Paraná	126.621.933	10.261.856
BA	Bahia	90.942.993	13.780.409
SC	Santa Catarina	85.295.324	5.866.568
DF	Distrito Federal	80.516.682	2.333.108
GO	Goiás	50.536.081	5.608.223
PE	Pernambuco	49.903.760	8.413.593
ES	Espírito Santo	47.190.914	3.398.423
CE	Ceará	40.923.492	8.097.276
PA	Pará	39.150.461	6.970.586
MT	Mato Grosso	37.466.137	2.750.232
AM	Amazonas	33.359.086	3.232.330
MA	Maranhão	25.325.860	6.103.327
MS	Mato Grosso do Sul	21.641.772	2.261.541
RN	Rio Grande do Norte	17.862.263	2.999.926
PB	Paraíba	16.864.193	3.595.886
AL	Alagoas	14.134.636	3.002.986
SE	Sergipe	13.422.169	1.967.791
RO	Rondônia	12.902.169	1.534.594
PI	Piauí	11.124.892	3.001.104
TO	Tocantins	9.083.624	1.305.728
AC	Acre	4.481.747	669.736
AP	Amapá	4.366.535	594.587
RR	Roraima	3.178.611	391.317
SP - RJ - MG - RS		1.310.943.959	85.657.091
BRASIL		2.147.239.292	183.798.218

ANEXO II: INFORMAÇÕES RELEVANTES À APLICAÇÃO DO MODELO – R\$ MILHÕES CORRENTES

SÃO PAULO	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
RECEITAS	36.347	43.327	47.204	53.039	57.966	65.773	76.110
DESPESAS PRIMÁRIAS	35.769	41.619	44.255	50.549	54.715	62.643	73.335
RESULTADO PRIMÁRIO	578	1.707	2.950	2.490	3.252	3.130	2.775
PIB CORRENTE	316.172	340.575	375.778	415.315	489.010	537.930	611.969
PIB AJUSTADO	315.805	337.910	379.589	428.667	504.682	540.164	611.969
RESULT. PRIMÁRIO AJUSTADO	1.477	1.863	1.247	283	339	2.171	2.775
ORIENTAÇÃO FISCAL	-900	-156	1.703	2.207	2.912	958	0

RIO DE JANEIRO	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
RECEITAS	14.356	15.801	17.792	19.205	24.393	27.648	30.274
DESPESAS PRIMÁRIAS	14.357	15.709	18.362	18.959	22.545	25.535	29.857
RESULTADO PRIMÁRIO	-1	91	-570	246	1.848	2.113	417
PIB CORRENTE	107.350	129.799	139.477	163.438	163.298	185.629	208.427
PIB AJUSTADO	92.692	112.215	122.710	141.519	163.228	185.110	208.427
RESULT. PRIMÁRIO AJUSTADO	2.315	2.779	2.681	3.467	337	446	417
ORIENTAÇÃO FISCAL	-2.316	-2.687	-3.251	-3.221	1.511	1.668	0

MINAS GERAIS	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
RECEITAS	9.992	14.118	15.699	16.313	18.821	21.817	25.514
DESPESAS PRIMÁRIAS	9.991	13.865	15.742	17.318	17.692	20.219	23.890
RESULTADO PRIMÁRIO	1	254	-43	-1.005	1.129	1.598	1.624
PIB CORRENTE	87.491	98.867	105.094	117.890	129.746	155.934	167.273
PIB AJUSTADO	82.808	91.725	100.345	113.007	134.372	157.162	167.273
RESULT. PRIMÁRIO AJUSTADO	1.518	1.980	1.699	1.842	599	1.339	1.624
ORIENTAÇÃO FISCAL	-1.517	-1.726	-1.742	-2.847	530	260	0

RIO GRANDE DO SUL	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
RECEITAS	8.087	9.585	10.717	12.240	13.845	14.471	16.650
DESPESAS PRIMÁRIAS	8.472	10.177	10.942	11.861	13.340	14.413	16.189
RESULTADO PRIMÁRIO	-385	-591	-224	378	505	59	460
PIB CORRENTE	71.341	79.767	88.025	99.878	108.739	119.703	123.869
PIB AJUSTADO	60.964	67.231	74.179	85.659	102.435	112.721	123.869
RESULT. PRIMÁRIO AJUSTADO	1.621	1.935	2.137	2.230	1.228	1.357	460
ORIENTAÇÃO FISCAL	-2.006	-2.526	-2.361	-1.851	-723	-1.298	0